

ATA Nº 107/DELI/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 15/2020 - MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 16.402.859-3(d)

OBJETO: Produção do empreendimento RESIDENCIAL COHAPAR PRIMEIRO DE MAIO I-8ª ETAPA -1ª FASE - **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **30 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de novembro de 2020 – 14h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 269/PRES, de 24 setembro de 2020;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Cirilo de Freitas Netto, Mariana Emy Hirai, Mario Chaicoski Junior e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 058/2020 DELI – mov. 187, Nota Técnica 021/2020 - Equipe Técnica – mov. 188 e Nota Técnica nº 50/2020-DECT – mov.186, abaixo transcritas:

Nota Técnica 058/2020 – DELI:

“Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 15/2020 – PRIMEIRO DE MAIO-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATA Nº 107/DELI/2020

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado (mov. 174);

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (mov. 174);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado (mov. 175).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado (mov. 175).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (mov. 177).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI – EPP. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 04/11/2020.

Nota Técnica 021/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 04 de Novembro de 2020.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 015/2020 – RESIDENCIAL COHAPAR PRIMEIRO DE MAIO I – 8ª ETAPA – 1ª FASE, no Município de Primeiro de Maio/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 30 unidades habitacionais.

ATA Nº 107/DELI/2020

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 11 a 14 e 19 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 15 a 18 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 19 a 22 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 11,12 e 23 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls.15 a 18 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 24 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 25 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 050/2020 – DECT:

ATA Nº 107/DELI/2020**NOTA TÉCNICA 50/2020****Avaliação Capacidade Financeira - LP 15/2020 - MDF**

Objeto: Produção do empreendimento RESIDENCIAL COHAPAR PRIMEIRO DE MAIO I – 8ª ETAPA – 1ª FASE - Município de PRIMEIRO DE MAIO-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 30 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 09/11/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	2.896.128,12
Ativo Total	3.891.303,20
Passivo Circulante	977.123,91
Passivo Não Circulante	192.338,25
Patrimônio Líquido	2.721.841,04
Saldos Contratuais com Adm Pública **	13.176.953,27
Proposta de Preços	2.370.000,00
Índice de Liquidez Corrente	2,96
Grau de Endividamento Geral	0,30
Disponibilidade Financeira Líquida	14.041.457,13
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 7F.10.1C.3B.A2.9B.B0.69.90.DC.AB.2A.AE.48.1A.39.80.B3.08.A9-8, de 29 de julho de 2020.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI**.

ATA Nº 107/DELI/2020**DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:**

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI.	2.370.000,00
2º	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.	2.449.980,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	2.501.343,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **12/11/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **19/11/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme França
Presidente

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente
Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente
Theodozio Stachera Junior
Membro

Assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Mario Chaicoski Junior
Membro

Assinado eletronicamente
Mariana Emy Hirai
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn107.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 12/11/2020 15:14, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 12/11/2020 15:18, **Nara Thie Yanagui** em 12/11/2020 15:18, **Elizabeth Maria Bassetto** em 12/11/2020 15:28, **Theodozio Stachera Junior** em 12/11/2020 15:37, **Mariana Emy Hirai** em 12/11/2020 15:54, **Agenor de Paula Filho** em 12/11/2020 15:56, **Cirilo de Freitas Netto** em 12/11/2020 16:09, **Mario Chaicoski Junior** em 12/11/2020 16:52.

Inserido ao protocolo **16.402.859-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 12/11/2020 15:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
91c949d96bc1c1f5ea6c456664693825.